



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00220/2026

Dispõe sobre o expediente no dia 22 de maio de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/ PA, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

CONSIDERANDO o calendário de feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2026, nos termos do Decreto Nº 076/2026 de 21 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Informar que no dia **22 de maio de 2026 (sexta-feira)**, em razão do feriado municipal de **Santa Rita de Cássia, instituído pela Lei Municipal nº 328 /2004**, não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 21/05/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600220A